# RESOLUÇÃO MET-015/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica – PPGET do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi delegado na 138ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica, realizada em 13 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar *o E*dital do Processo público para seleção e admissão de alunos especias para o curso de Mestrado em Educação Tecnológica para o 2º semestre de 2020.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador
Mestrado em Educação Tecnológica

**Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves**
**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Tecnológica**
**Presidente do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica**